



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1435/2025 Coelho Neto - MA, 01/04/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

003/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, brasileiro, inscrito no CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição material de consumo tipo expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 01 de abril de 2025. Prazo de vigência: 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 651.118,07 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e dezoito reais e sete centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025

Extrato do Contrato Nº 070/2025 da Adesão Nº 004/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, brasileiro, inscrito no CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição material de consumo tipo expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da Assinatura: 01 de abril de 2025. Prazo de vigência: 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 273.705,23 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinco reais e vinte e três centavos). Coelho Neto - MA.

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

2 - Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

- AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA

- PORTARIAS

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025

Extrato do Contrato Nº 069/2025 da Adesão Nº



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/984> - Volume 3 N°1435/2025



PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO 4º ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 006/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - IPREVCN

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68. Contratada: EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.080.975/0001-63. Objeto do presente Termo Aditivo: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria ao Controle Interno para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

1 - Aditivar vigência por 09(nove) meses, a partir do dia 05/04/2025 a 04/01/2026

2 - Data da assinatura: 01/04/2025. Representante da Contratante: Antonio Francisco Lopes CPF nº 760.146.903-44. Representante da Contratada: Igor Rodrigues Gonçalves, CPF: 055.606.923-44.

Publique-se.

Coelho Neto, 01/04/2025

Antonio Francisco Lopes
Diretor/Presidente
Portaria 021/2025-CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade, AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Tufilândia -MA, na condição "Carona".

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas

especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Coelho Neto - MA, 01 de abril de 2025

Emanuelle Oliveira Ramos
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade, AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Tufilândia -MA, na condição "Carona".

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Coelho Neto - MA, 01 de abril de 2025

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Portaria n°109/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Maria Suely de Magalhães e Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professora, nas matrículas n°425-2, pelo período de quatro meses (120) dias, a contar do dia 06/03/2025 ao dia 05/07/2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06/03/2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de abril de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2025 - CC

Portaria n°110/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com

base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Iranete Costa da Silva Sousa, ocupante do cargo de Professora, na matrícula n°271-1, pelo período de dois meses (60) dias, a contar do dia 22/03/2025 a 21/05/2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22/03/2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de abril de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2025 - CC

Portaria n°111/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Ivonete Gomes Medeiros Mourão, ocupante do cargo de professora, na matrícula n°285-1/285-2, pelo período de dois meses (60) dias, a contar do dia 10/03/2025 ao dia 09/05/2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10/03/2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Coelho Neto/MA, 01 de abril de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2025 - CC

Portaria n°112/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Antonio Carvalho Coelho, ocupante do cargo de professora, na matrícula n°62-1/62-2, pelo período de seis meses (180) dias, a contar do dia 17/03/2025 ao dia 16/09/2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17/03/2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de abril de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2025 - CC

Portaria n°113/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n°

826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 819/2024, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Janete Jacinta de Oliveira, ocupante do cargo de A.O.S.G, na matrícula n°620-1, pelo período de vinte e oito dias (28) dias, a contar do dia 10/03/2025 ao dia 08/04/2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10/03/2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de abril de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2025 - CC

Portaria n°114/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 819/2024, Licença Maternidade, ao (à) Servidor (a) Maria Cicera Pereira da Silva, ocupante do cargo de A.O.S.G, matrícula n° 1935-1, pelo período de 21/03/2025 a 20/07/2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua



publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21/03/2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de abril de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 - CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil

JOSÉ ORLANDO AZEVEDO DA SILVA
Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE
Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZ
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ouvidora Geral

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

